



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Nota Pública de Homenagem a Mário Miranda de Albuquerque

O Plenário do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) vem por meio desta nota homenagear o defensor de direitos humanos Mário Miranda de Albuquerque, ex-presos político da ditadura civil militar brasileira, cearense que incansavelmente atua, em todo o Brasil, por memória, verdade e justiça.

A luta por memória, verdade e justiça está na própria natureza da democracia e do Estado de Direito que fomos capazes de construir nos últimos anos no Brasil. Sua expressão é uma dos maiores empreendimentos da intensa e necessária atuação da sociedade civil contra a barbárie, a desumanização, a violência de estado institucionalizada, a voz silenciada, a ausência de brechas para a liberdade e a própria invenção de direitos que protegem a dignidade de todas as pessoas, na celebração daquilo que elas possuem de diferença, característico e potente: a riqueza da nossa diversidade humana.

Muitas pessoas, lutadores e lutadoras, defensores e defensoras de direitos humanos, enfrentaram o risco mais radical da perda da liberdade e da garantia da própria vida para afirmar a presença de uma sociedade livre, democrática, justa e sem violência. No Ceará, Mário Miranda de Albuquerque, filho da costureira e professora Maria de Lourdes Miranda de Albuquerque e do funcionário da Panair do Brasil e comunista Mário Albuquerque, é um desses lutadores, desses incansáveis lutadores. Ele que teve oito irmãos, três deles também presos e torturados durante a Ditadura Militar (1964-1985). Entre 1966 e 1971, ano da prisão maior, Mário esteve ligado aos seguintes grupos de contestação: Frente Popular de Libertação, Partido Operário Revolucionário Trotskista e Partido Comunista Brasileiro Revolucionário.

Em 2000, foi um dos idealizadores da Associação 64/68 – Anistia, entidade que reúne “vítimas das violências políticas praticadas pelas ditaduras que já vigoraram no Brasil”.

Mário é presidente da Comissão Especial de Anistia Wanda Sidou (Secretaria de Proteção Social, Mulheres e Direitos Humanos, do Governo do Ceará) e foi conselheiro da Comissão de Anistia do atual Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos. Como ele costuma dizer: “Faço política da memória, a luta pelos direitos dos perseguidos políticos”.

Sabemos da importância histórica e estratégica da luta por memória, verdade e justiça, pelas persistências que esse período de arbítrio nos legou e pelo que significa para a consolidação de nossa democracia. Como também para a própria observância e respeito aos direitos humanos em nosso país, por vários setores da sociedade e também por amplos setores do Estado brasileiro. E ainda mais, que apenas com a verdade sobre história, a justiça às vítimas desse período, reparando os direitos violados, daremos passos substanciais para afirmação da democracia e na direção do respeito aos direitos humanos.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos, instituição do Estado brasileiro que tem dentre suas finalidades a promoção da reparação de violações de direitos humanos, pede perdão a Mário Miranda de Albuquerque e a todos/as brasileiros/as que sofreram torturas, desaparecimentos, perseguições política, morte, violência, demissões e violações de direitos durante a ditadura civil militar instaurada no Brasil em 1 de abril de 1964. Alguns destes fatos foram considerados crimes contra a humanidade, até hoje não investigados e punidos os responsáveis, em descumprimento à decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Aproximadamente 40 mil brasileiros foram reconhecidos como vítimas dessas violações pela Comissão de Anistia (destes, 4.300 militares) e milhares de outros ainda esperam reconhecimento, principalmente mulheres, trabalhadores, indígenas e camponeses.

Fortaleza, 11 de abril de 2019

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS